

Elói Mendes **Minas Gerais - MG**

Histórico

Elói Mendes situa-se na Zona Sul do Estado de Minas Gerais e representa para a sua economia uma prosperidade maior entre todos os demais municípios daquela Zona.

Sua origem não é bem definida, mas calcula-se-lhe a fundação em 1810, quando, por ordem do Frei Cypriano de São José,, foi criada a capela do pequeno arraial da Mutuca, sob a invocação do Divino Espírito Santo, tendo o patrimônio imóvel sido doado pelo proprietário tem. João Batista Coelho e Joaquim Marques Padilha.

A política então nascente teve como mentores os cidadãos João Inácio Policiano Padilha e Antônio Joaquim Alves Taveira, que, usando de seu grande prestígio, chefiaram por muitos anos, a força eleitoral do povoado e deram grande incremento ao seu progresso.

Sabe-se, por documentação existente no arquivo da Prefeitura Municipal, que em setembro de 1828, foi o Arraial elevado à categoria de distrito de paz.

Em 20 de julho de 1842, foi o povoado agitado por contendas entre as forças legais e um grupo de rebeldes chefiado pelos irmãos Cypriano e João Goulart, de importante família local.

Desde então, passou o arraial a atrair novos elementos, pela fertilidade de suas terras e sua população aumentada capacitou-o a ser elevado a Paróquia. Surgindo os irmãos capitão Joaquim Elói Mendes (mais tarde Barão de Varginha) e João Mendes, homens de grande capacidade empreendedora e inteligente discernimento, construiu-se o prédio para a primeira escola pública, além de outros melhoramentos, que contribuíram para o progresso crescente do povoado, fazendo-se aqueles os chefes supremos da política local, com enorme legião de eleitores.

Gentílico: eloiense ou elói-mendense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Espírito Santo da Mutuca, pela Lei provincial nº 769, de 02-05-1856, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Varginha.

Pelo Decreto nº 194, de 22-09-1890, o distrito de Espírito Santo da Mutuca passou a denominar-se Espírito Santo do Pontal

Elevado à categoria de vila com a denominação de Elói Mendes, pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrado de Varginha. Sede na antiga povoação de Espírito Santo do Pontal. Constituída do distrito sede Pontal (ex-Espírito Santo do Pontal). Instalado em 01-06-1912.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, a vila é constituída do distrito sede Pontal.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, a sede do distrito passou a chamar-se Elói Mendes.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Elói Mendes, pela Lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial de 2007.

Alterações toponímicas distritais

Espírito Santo da Mutuca para Espírito Santo do Pontal, alterado pelo Decreto nº 194, de 22-09-1890.

Pontal (ex-Espírito Santo do Pontal) para Elói Mendes, alterado pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911.

Transferência de Sede

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere a sede do distrito Pontal ex-Espírito Santo do Pontal para Elói Mendes.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros Volume XXV ano 1959.